



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DECRETO 141/2024,
alterada DECRETO 260/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO

CONTRATO 90/2022

MARÇO DE 2026



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO

A comissão de fiscalização foi constituída pelo decreto 141/2024, alterada Decreto 260/2025, atua diariamente na Unidade de Pronto Atendimento, com a função de acompanhar e avaliar os serviços prestados pela Organização Social de Saúde, IAG - Instituto de Apoio a Gestão Pública. A comissão tem caráter fiscalizador e avaliativo, acompanha em tempo real os atendimentos desde a entrada do paciente na recepção, passando pela classificação até o atendimento médico. Onde são verificados os seguintes pontos:

- Qualidade do serviço prestado em todas as etapas;
- Tempo resposta dos atendimentos;
- Produção médica;
- Disponibilidade de material/medicamento/insumos;
- Higienização do local, manutenção, conservação dos mobiliários e estrutura física.

As ações realizadas pela comissão de fiscalização têm como objetivo verificar a oferta de atendimento de qualidade em tempo oportuno à população de Medianeira. Também garantir que os recursos financeiros empregados nesse serviço estão sendo utilizados de forma eficiente.

O IAG - Instituto de Apoio a Gestão Pública, protocolou no dia 10 de abril de 2026 a 46ª prestação de contas referente ao mês de março de 2026, através do protocolo do sistema 1 Doc 5.404/2026, constando relatório de execução contendo notas fiscais relativas aos gastos efetuados pela Organização Social na execução da gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo, assim como comprovantes de quitação. Os comprovantes de folha de pagamento dos profissionais, escalas de trabalho, certidões negativas e extratos bancários.

Com relação a cumprimento do contrato, o mesmo é avaliado pela comissão de fiscalização através de visitas diárias para orientar e mensurar as



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

ações da qualidade do serviço prestado por todos os setores. Nessas visitas avaliamos os quantitativos de profissionais no serviço, produtividade médica, tempo de espera para atendimento, uso de uniformes, disponibilidade de materiais, limpeza e organização do local, satisfação do usuário e demais processos de trabalho.

Outra forma de avaliação é através do sistema eletrônico de atendimento, ouvidorias com devolutivas através de reuniões com a equipe do IAG - Instituto de Apoio a Gestão Pública.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

1. MÉDIA DE ATENDIMENTO DA UPA POR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO- MARÇO 2026

Os atendimentos são realizados seguindo as normativas estabelecidas no Protocolo de Manchester. Foi realizado no mês de **março** total de 5.587 acolhimentos e classificações na UPA, correspondendo 0,05% emergências, 0,21% muito urgentes, 10,31% urgentes, 38,75% pouco urgentes e 50,67% normal.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Relatório de Consulta Sintético por Classificação de Risco

Filtros: Data Inicial: 01/03/2026 Data Final: 31/03/2026

Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59

Unidade de Saúde: 2183-1 - UPA MEDIANEIRA

Ambas / Consultas e Reconsultas / Não Faltantes, Não Cancelados, Não Desmarcados / Atendimentos Médicos

Classificação de Risco	Quantidade
Emergência	3
Muito Urgente	12
Urgente	576
Pouco Urgente	2.165
Normal	2.831
Total Geral...	5.587



● Emergência=3 ● Muito Urgente=12 ● Urgente=576 ● Pouco Urgente=2165 ● Normal=2831

Relatório do SIGSS – Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde Retirado em 25/05/2026



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

2. PRINCIPAIS PATOLOGIAS ATENDIDAS



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Relatório de CID Síntico por Grupo de CID - Ambulatorial

Filtros: Data Inicial: 01/03/2026 Data Final: 31/03/2026
Unidade de Saúde Solicitante: UPA MEDIANEIRA

Código	Descrição do Grupo	Quant.	%
18	SINTOMAS, SINAIS E ACHADOS ANORMAIS DE EXAMES CLINICOS E LABORATORIO NAO CLASSIF	1327	21,82 %
10	DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	791	13,01 %
1	ALGUMAS DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	621	10,21 %
19	LESOES, ENVENENAMENTO E ALGUMAS OUTRAS CONSEQUENCIAS DE CAUSAS EXTERNAS	586	9,63 %
13	DOENCAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	492	8,09 %
21	FATORES QUE INFLUENCIAM O ESTADO DE SAUDE E O CONTATO COM SERVICOS DE SAUDE	454	7,46 %
11	DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	404	6,64 %
14	DOENCAS DO APARELHO GENITURINARIO	348	5,72 %
20	CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E DE MORTALIDADE	313	5,15 %
5	TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	204	3,35 %
12	DOENCAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	142	2,33 %
9	DOENCAS DO APARELHO CIRCULATORIO	107	1,76 %
8	DOENCAS DO OUVIDO E DA APOFISE MASTOIDE	95	1,56 %
6	DOENCAS DO SISTEMA NERVOSO	80	1,32 %
7	DOENCAS DO OLHO E ANEXOS	46	0,76 %
4	DOENCAS ENDOCRINAS, NUTRICIONAIS E METABOLICAS	26	0,43 %
15	GRAVIDEZ, PARTO E PUERPERIO	18	0,30 %
3	DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOETICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITARIOS	13	0,21 %
2	NEOPLASIAS - TUMORES	12	0,20 %
16	ALGUMAS AFECCOES ORIGINADAS NO PERIODO PERINATAL	3	0,05 %
Total Geral:		6082	

Relatório do SIGSS—Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde Retirado em 25/05/2026



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

3. COMISSÕES TÉCNICAS

As Comissões Técnicas visam planejar e debater ações e medidas a serem executadas, de acordo com os recursos disponíveis, e as reuniões são previstas no plano de trabalho da entidade social. As Comissões abordam os seguintes assuntos:



Prezados,

Encaminhamos relatório de atividades das Comissões Internas da unidade, relativo ao mês de março de 2026:

1. Comissão de Análise e Revisão de Prontuários

- Revisão de Prontuários de Pacientes atendidos e transferido para estabelecimentos de saúde terciários, verificando registros realizados;
- Revisão aleatória de prontuários de pacientes atendidos na demanda da Classificação de Risco.

2. Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente

3. Comissão de Ética Médica e de Enfermagem

- Revisão e análise do Protocolo Interno de Evasão de Pacientes da UPA 24h, implantado no mês de fevereiro de 2026.

À disposição,


Augusto Sapegienski
Coord. Responsável técnico
Upa 24HR - Medianeira



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

4. NÚMERO DE ATENDIMENTOS, SEGUNDO HORÁRIO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Número de Atendimento, segundo horário

Filtros: Período: 01/03/2026 até 31/03/2026
Unidade: UPA

Dia do Mês	Entre às 00:00 e 08:59 horas	Entre às 07:00 e 12:59 horas	Entre às 13:00 e 18:59 horas	Entre às 18:00 e 23:59 horas	Total no Dia
01/03/2026	18	42	39	36	135
02/03/2026	18	60	66	60	204
03/03/2026	20	48	60	54	182
04/03/2026	13	39	52	41	145
05/03/2026	24	59	57	46	186
06/03/2026	17	48	59	35	159
07/03/2026	24	60	51	35	170
08/03/2026	25	30	45	39	139
09/03/2026	27	54	89	44	214
10/03/2026	11	65	63	47	186
11/03/2026	18	49	62	53	182
12/03/2026	21	43	63	41	168
13/03/2026	19	58	64	45	186
14/03/2026	17	44	68	53	182
15/03/2026	19	49	57	51	176
16/03/2026	18	73	77	49	217
17/03/2026	24	64	75	38	201
18/03/2026	19	67	72	46	204
19/03/2026	20	57	64	42	183
20/03/2026	25	66	58	50	199
21/03/2026	16	49	49	44	158
22/03/2026	23	51	45	38	157
23/03/2026	15	65	66	52	198
24/03/2026	16	68	67	54	205
25/03/2026	23	63	61	44	191
26/03/2026	27	51	67	35	180
27/03/2026	18	61	53	39	171
28/03/2026	21	63	49	32	165
29/03/2026	21	43	53	49	166
30/03/2026	15	70	66	57	208
31/03/2026	23	64	50	33	170
	615	1723	1867	1382	5587

Relatório do SIGSS–Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde Retirado em 26/05/2026



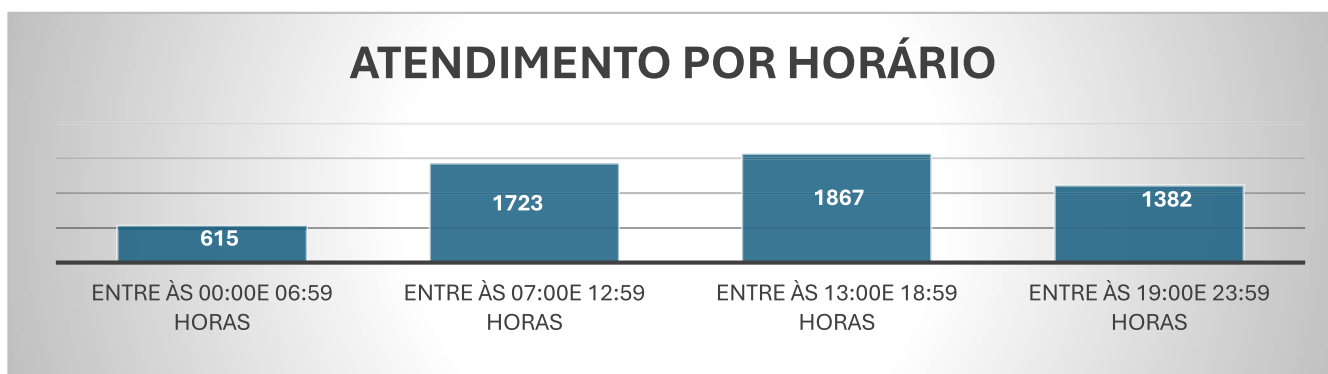
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Entre às 00:00e 06:59 horas	Entre às 07:00e 12:59 horas	Entre às 13:00e 18:59 horas	Entre às 19:00e 23:59 horas
615	1723	1867	1382

Na avaliação dos atendimentos de acordo com o horário, verificamos que o horário das 13h00 às 18h59 permanece sendo de maior fluxo de pacientes.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

5. MÉDIA DE CONSULTA POR PROFISSIONAL POR DIA 01/02/2026 a 28/02/2026

(Referente às consultas por profissional de fevereiro, com remuneração dos prestadores efetuada na competência de março de 2026)



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Relatório de Consulta Consultas por Profissional Dia

Filtro: Data Inicial: 01/02/2026 Data Final: 28/02/2026

Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59

Unidade de Saúde: 2183-1 - UPA MEDIANEIRA

Condição: 1-5 - SUS

Ações / Consultas e Reconsultas / Não Pacientes, Não Consultados, Não Denunciados

Mês/Ano: 2/ 2026

Profissional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
ALANA BARRIOS TEOTONIO		43		38					44		31					56		51					45		41							349
ANA JULIA COLPANI BENITE							24		37						26						28	1										116
ANA PAULA SPANCERSKI	30				37							34	38							42	38					36					255	
ANDRESSA BONATTO				42								38							43			28				45					196	
CRISTHIAN EDUARDO		50	13	8					49	19	6					47	17	11										38			258	
DAYANE FIRIASSE DA SILVA	1		25				35			41							40				28			40							210	
DEBRAIL ALVES NETO		5	5				3	7	7	12						2	9				2	6	13	10							81	
DYLSON JUNIOR NECKEL								32													21	37						33			123	
ELAINE BERNACHE DE							12		8			18	7			9	11		15		9	3				16	8				116	
ELAINE WERNCKE	29	46													40	46	23		21	9							38				252	
ELIAS JUNIOR CARDOZO			33							41		25	4					45						46	23	34	8				259	
ELINE DA RÔS MORA		12																				11									23	
FLAVIO FONTANA JUNIOR	5													15	12													12			44	
GABRIELA LARSEN																			28												28	
GABRIELA RIEGER BIAZUS						32														37					35		32				136	
GABRIELI ELISIE KUNS	3		9	7	13					8	8							9						13	10						90	
GRAZIELI ANDREA					22	1	22					32											36	1		35					149	
GUILHERME				31				36			35	2		35	1	25		41		17	11			17	46	1					298	
LUDWIG NICOLAS PABLO						8	8						10	5							18	11					16	12			88	
LUIZ HENRIQUE ANGEHEN			3	21	7					5	12	9						4	8	12					3	12	10				106	
LUIZ HENRIQUE PIRES	1	4			2	5		3	5						10	10			9	10		3	5								67	
MARINA LIRA	31					34						35		31						34	1						42				208	
MARINES PETRY TELES DE			34	1			43			38	2			41			38	3				25	2	43	1	50					321	
NEIDE SATURNINO DA								11												1											12	
RENE MENDONÇA SOUTO	12	8						19	2						17	9							8	14							89	
SILVIO MORA JUNIOR		20	10			14	5		21	3				20	8		24	11						27	10		20	10			203	

Terça-feira 26 de Maio de 2026 04:09 PM

Consultas por Profissional Dia

Página 1 de 2



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Relatório de Consulta Consultas por Profissional Dia

Filtro: Data Inicial: 01/02/2026 Data Final: 28/02/2026

Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59

Unidade de Saúde: 2183-1 - UPA MEDIANEIRA

Condição: 1-5 - SUS

Ações / Consultas e Reconsultas / Não Pacientes, Não Consultados, Não Denunciados

Mês/Ano: 2/ 2026

Profissional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total					
THALISSON RAIONY SILVA	15			29	39	10	22	9			20	5		22	12			31	11									23			238						
VICTORIA BEATRICE DINIZ				34		44					32		44	42				44			39		48									327					
																							Total Mês..:														4.632
																							Total Geral..:														4.632

Relatório do SIGSS – Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde

Retirado em 26/05/2026



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

6. ESCALA MÉDICA UPA MEDIANEIRA – REALIZADA 01/02/2026 À 28/02/2026,

(Referente à escala de fevereiro, com remuneração dos prestadores efetuada na competência de março)

 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		ESCALA Médica UPA Medianeira FINAL – FEVEREIRO / 2026						 INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA	
Dia	Hora							Domingo	
								1	
07/19h								MARINA	
09/21h								ANA PAULA	
13/01h								ELAINE WERNCKE	
07/19h								GABRIELI KUNS	
19h - 07h								RENÊ	
								LUIZ PIRES	
Dia	Hora	Segunda 2	Terça 3	Quarta 4	Quinta 5	Sexta 6	Sábado 7	Domingo 8	
07/19h		CRISTHIAN	ELIAS	ALANA	ANDRESSA	VICTÓRIA	MARINES	GRAZIELI	
09/21h		ALANA	DAYANE	VICTÓRIA	ANA PAULA	GABRIELA BIAZUS	DAYANE	GUILHERME	
13/01h		ELAINE WERNCKE	MARINES	GUILHERME	GRAZIELI	MARINA	ANA JÚLIA	DYLSO LINDEN	
07/19h		ELINE	GABRIELI KUNS	GABRIELI KUNS	GABRIELI KUNS	NICOLAS	ELAINE	NEIDE	
19h - 07h		SILVIO	CRISTHIAN	THALISSON	THALISSON	SILVIO	THALISSON	RENÊ	
		DEBRIL	LUIS HENRIQUE	LUIS HENRIQUE	LUIZ PIRES	NICOLAS	DEBRIL	LUIZ PIRES	
Dia	Hora	Segunda 9	Terça 10	Quarta 11	Quinta 12	Sexta 13	Sábado 14	Domingo 15	
07/19h		ALANA	ELIAS	ALANA	ANDRESSA	ANA PAULA	MARINES	MARINA	
09/21h		CRISTHIAN	DAYANE	VICTÓRIA	ANA PAULA	VICTÓRIA	VICTÓRIA	ANA JÚLIA	
13/01h		ANA JÚLIA	MARINES	GUILHERME	GRAZIELI	MARINA	GUILHERME	ELAINE WERNCKE	
07/19h		ELAINE	GABRIELI KUNS	GABRIELI KUNS	ELAINE	NICOLAS	FLAVIO	LUIZ PIRES	
19h - 07h		SILVIO	CRISTHIAN	THALISSON	ELIAS	SILVIO	THALISSON	RENÊ	
		DEBRIL	LUIS HENRIQUE	LUIS HENRIQUE	ELAINE	NICOLAS	FLAVIO	LUIZ PIRES	
Dia	Hora	Segunda 16	Terça 17	Quarta 18	Quinta 19	Sexta 20	Sábado 21	Domingo 22	
07/13h		GUILHERME	ELAINE WERNCKE						
07/19h		ALANA	ELIAS	ALANA	ANDRESSA	ANA PAULA	VICTÓRIA	DYLSO LINDEN	
09/21h		CRISTHIAN	DAYANE	VICTÓRIA	ANA PAULA	GABRIELA BIAZUS	DAYANE	ANDRESSA	
13/01h		ELAINE WERNCKE	MARINES	GUILHERME	GABRIELA LARSEN	MARINA	ANA JÚLIA	MARINES	
07/19h		ELAINE	ELAINE	GABRIELI KUNS	ELAINE	NICOLAS	ELAINE	ELAINE	
19h - 07h		SILVIO	CRISTHIAN	THALISSON	ELAINE WERNCKE	GUILHERME	DYLSO LINDEN	RENÊ	
		DEBRIL	LUIS HENRIQUE	LUIS HENRIQUE	LUIZ PIRES	NICOLAS	DEBRIL	LUIZ PIRES	
Dia	Hora	Segunda 23	Terça 24	Quarta 25	Quinta 26	Sexta 27	Sábado 28		
07/19h		ALANA	ELIAS	ALANA	ANDRESSA	MARINES	CRISTHIAN		
09/21h		VICTÓRIA	DAYANE	GABRIELA BIAZUS	ANA PAULA	GABRIELA BIAZUS	ELAINE WERNCKE		
13/01h		GRAZIELI	MARINES	GUILHERME	GRAZIELI	MARINA	DYLSO LINDEN		
07/19h		ELINE	GABRIELI KUNS	GABRIELI KUNS	ELAINE	NICOLAS	FLAVIO		
19h - 07h		SILVIO	GUILHERME	ELIAS	ELIAS	SILVIO	THALISSON		
		DEBRIL	LUIS HENRIQUE	LUIS HENRIQUE	ELAINE	NICOLAS	FLAVIO		



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

7. OUVIDORIA

No mês de março houve registro de ouvidoria no sistema integrado para gestão de ouvidorias (SIGO) atendimento 57117/2026 referente a UPA de Medianeira.



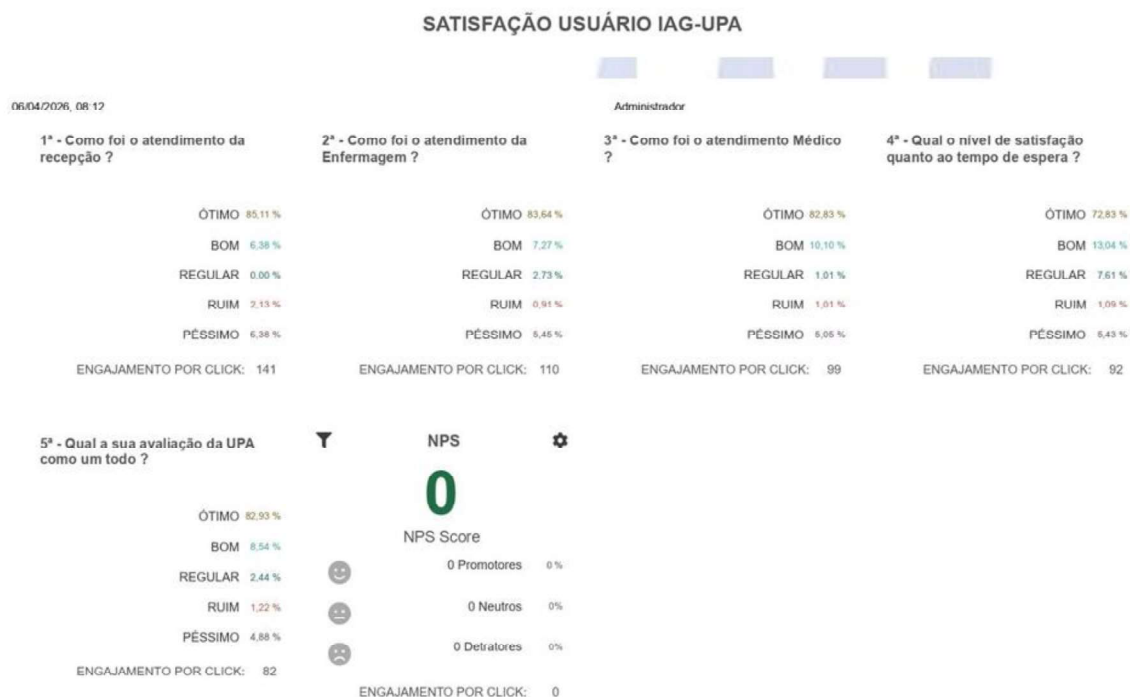
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

8. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

São realizados atendimentos com os usuários através de formulário eletrônico disponibilizado via totem, localizado na recepção, totalizam neste mês, 141 pesquisas preenchidas.



© Backeend 2026 - Todos os direitos reservados
Suporte Técnico: cristiano@backeend.com.br - Tel.: +55 (61) 9 9595-7461
Brasília/DF - Brasil



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Páginas 5 da prestação de contas 03/2026.

9. RELATÓRIO GERAL DE ATENDIMENTO

Neste mês, 5.978 pacientes passaram pela classificação de risco da UPA, desses 4.587, passaram por consultas médicas.

Foram transferidos 206 pacientes para internamento, sendo:

Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz	127
Hospital Municipal Padre Germano Lauck – Foz do Iguaçu	60
Hospital Ministro Costa Cavalcanti/Itamed – Foz do Iguaçu	03
Hospital Madre de Dio – São Miguel do Iguaçu	07
Hospital de clínicas – HMC - Medianeira	01
Clínica Santa Cruz – Umuarama	01
Hospital Nosso Lar – Londa	01
CEONC – Cascavel	02
UOPECCAN - Cascavel	02
Hospital Vida – Londrina	02
	206



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Página 1304 prestações de contas 03/2026

10. PROCEDIMENTOS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



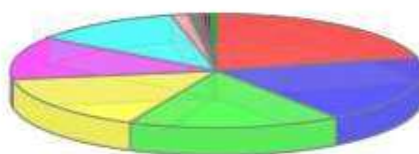
PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Relatório de Procedimentos Ambulatoriais

Relatório de Procedimentos Ambulatoriais - Quantitativo Geral - Sintético

Filtros: Data Inicial: 01/03/2026 Data Final: 31/03/2026
Unidade de Saúde: 2183-1 - UPA MEDIANEIRA
Sexo: Ambos

Procedimento	Quantidade	Valor Total	%
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	5966	0.00	21,24 %
0301100250 AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	5310	0.00	18,91 %
0101040083 MEDIÇÃO DE PESO	4711	0.00	16,77 %
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	4404	0.00	15,68 %
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	3432	2162.16	12,22 %
0101040075 MEDIÇÃO DE ALTURA	3273	0.00	11,65 %
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM	383	4776.01	1,36 %
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	304	0.00	1,08 %
0201020041 COLETA DE MATERIAL P EXAME LABORATORIAL	89	0.00	0,32 %
0301100195 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	74	0.00	0,26 %
0301100209 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	55	0.00	0,20 %
0301100284 CURATIVO SIMPLES	31	0.00	0,11 %
0301060045 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ OBSERVACAO	17	0.00	0,06 %
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	10	0.00	0,04 %
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	9	0.00	0,03 %
0000000127 SUTURA DE PEQUENOS FERIMENTOS COM OU SEM DEBRIDAMENTO	3	0.00	0,01 %
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	3	0.00	0,01 %
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3	97.20	0,01 %
0001020141 SONDAGEM NASOGASTRICA	2	0.00	0,01 %
0301100225 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	2	0.00	0,01 %
0033333333 RESULTADO DE EXAME	1	0.00	0,00 %
0306020041 SANGRIA TERAPEUTICA	1	4.69	0,00 %
0407040196 PARACENTESE ABDOMINAL	1	12.27	0,00 %
Total Geral..:	28.084	7052,33	



ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	AFERIÇÃO DE TEMPERATURA
MEDIÇÃO DE PESO	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR PACIENTE	
MEDIÇÃO DE ALTURA	
ATENDIMENTO DE URGENCIA C OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	
GLICEMIA CAPILAR	COLETA DE MATERIAL P EXAME LABORATORIAL
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	Outros



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

11. APOIO - REFEIÇÕES

Em foram servidas 581 refeições para pacientes e acompanhantes, estratificados na tabela a seguir:

REFEIÇÃO	QUANTIDADE
CAFÉ DA MANHÃ	184
ALMOÇO	199
JANTAR	198



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

12. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

SEQ	INDICADOR	AVALIAÇÃO	COMENTÁRIOS	PONTOS
01	TAXA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.	Apresentação de relatório no Doc. Protocolo 5.404/2026, despacho1, página 5. Cumprindo a Meta.	META CUMPRIDA	15
02	TAXA DE USUÁRIOS CLASSIFICADOS COMO RISCO VERMELHO COM TEMPO MÁXIMO DE ESPERA <= 5 MINUTOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO.	Foram 3 usuários classificados como risco vermelho. A Organização Social apresentou relatório do caso no Doc. Protocolo 5.404/2026 despacho 1, anexo, páginas 9. Cumprindo a meta a 100%.	META CUMPRIDA	20





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

03	TAXA DE USUÁRIOS CLASSIFICADOS COMO AMARELO COM TEMPO MÁXIMO DE ESPERA <= 30 MINUTOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO	Foram 576 usuários classificados como risco amarelo, destes 557 tiveram tempo entre acolhimento e atendimento médico menor ou igual 30 minutos (mais 15 minutos do tempo de consulta). Totalizando 96,7%. Cumprindo a meta de 90%.	META CUMPRIDA	15
04	TAXA DE USUÁRIOS CLASSIFICADOS COMO VERDE COM TEMPO MÁXIMO DE ESPERA <= 2 HORAS PARA ATENDIMENTO MÉDICO	Foram 2164 usuários classificados como risco verde com atendimento médico, destes, 2109 tiveram o tempo entre o acolhimento e o atendimento médico menor ou igual 2 horas (mais 10 minutos do tempo de consulta). Totalizando 97,46 %. Cumprindo a meta de 80%.	META CUMPRIDA	15
05	TEMPO DE PERMANÊNCIA NOS LEITOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Apresentação de relatório no Doc. Protocolo 5.404/2026, despacho1, página 5. Cumprindo a Meta.	META CUMPRIDA	05
06	REALIZAR 100% A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS PACIENTES QUE	Durante o mês todos os pacientes que tiveram consulta médica	META CUMPRIDA	15





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

	PROCURAM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	tiveram a classificação de risco realizada. Protocolo 5.404/2026, despacho 1, página 7. Meta cumprida.		
07	PRODUTIVIDADE MÉDICA – NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS MENSAIS - Códigos BPA: 03.01.06.009-6, 03.01.06.002-9 e 03.01.06.010-0.	Durante o mês foram registradas 5.587 consultas médicas na UPA, relatório no Doc. Protocolo 5.404/2026, despacho 1, página 14. prestações de contas do mês de MARÇO. Meta cumprida.	META CUMPRIDA	10
08	TAXA DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS CORRETAMENTE FINALIZADOS APÓS O ATENDIMENTO.	Realizada consulta através da tela de pacientes em espera no Sistema de Prontuário Eletrônico, consulta em amostragem para verificar o preenchimento dos prontuários sendo verificado que 100% foram finalizados.	META CUMPRIDA	15
09	TAXA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE CADASTRADOS NO CNES.	Relatório apresentado no Doc. Protocolo 5.404/2026, despacho 1, página 17.	META CUMPRIDA	10

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



10	RELATÓRIOS DAS COMISSÕES IMPLANTADAS	Relatório parcial apresentado no Doc Protocolo 5.404/2026, despacho 1, página 19	META CUMPRIDA	10
11	RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS, DOS INTERNAMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES FORA DA UPA.	Relatório apresentado no Doc. Protocolo 5.404/2026, despacho 1, página 21	META CUMPRIDA	15
12	RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS.	Relatório apresentado no Doc. Protocolo 5.404/2026, despacho 1, página 66.	META CUMPRIDA	15
	TOTAL			160

Para os indicadores de tempo de espera, devemos considerar que o sistema guarda como horário da consulta o momento em que o CID 10 da consulta é inserido, o que acontece geralmente no final da consulta, considerando isso, devemos considerar um tempo de consulta para cada caso, para então determinar o início da consulta. Consideraremos o tempo como 15 minutos para casos amarelos e 10 minutos para casos verdes.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

PONTOS	PERCENTUAL DE REPASSE VARIÁVEL
0 - 75	50%
76-120	80%
121-135	90%
136-160	100%



**13. DOCUMENTOS EXIGIVEIS PARA REPASSE MENSAL**

Visando maior transparência nos repasses mensais de recursos, fica estipulada a obrigatoriedade de apresentação mensal, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao repasse, os seguintes documentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
I	Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e débitos em relação ao INSS, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.	SIM	
II	Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei	SIM	
III	Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida Município do domicílio ou sede do proponente, na forma da Lei.	SIM	
IV	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no	SIM	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

	cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.		
V	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM	
VI	Notas fiscais relativas aos gastos efetuados pela Organização Social na execução da gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo, juntamente com todos os comprovantes de pagamento destas despesas, enumerados cronologicamente. a. Notas fiscais relativas aos gastos efetuados pela Organização Social na execução da gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo; b. As notas fiscais deverão constar endereço de entrega das mercadorias, ou da execução dos serviços; c. As notas fiscais devem estar devidamente quitadas, contendo aposição de carimbo identificador da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, bem como a data e a assinatura de seu preposto e, imprescindivelmente, contendo o comprovante de quitação; d. Somente serão aceitos os recibos e as notas fiscais quando emitidos com data posterior à assinatura do contrato e de seus termos aditivos respectivos;	SIM	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

	o e. Todos os recibos de pagamento e notas fiscais, devidamente quitadas, deverão também estar disponíveis à Comissão de Fiscalização por meio eletrônico (cópia digitalizada), mensalmente, pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devidamente organizado de forma numérica e cronológica, obedecendo à data de pagamento.		
VII	Cópia das folhas ponto de todos os profissionais que prestarem serviços na Unidade de Pronto Atendimento, devidamente assinadas pelo profissional, seu chefe imediato e/ou pelo responsável da Organização Social pelo contrato de gestão.	SIM	
VIII	Cópia das guias de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas devidos pela Organização Social, juntamente com seus comprovantes de quitação, devidamente identificados a quais profissionais e encargos se referem.	SIM	
IX	Relatório de consumo de materiais e prestação de serviços, devidamente separado por objeto (medicamentos, insumos, material de expediente etc.), o qual deverá constar os itens adquiridos/contratados nas notas fiscais.	SIM	
X	Relatório de Produtividade por categoria profissional assistencial (Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Médicos, Farmacêuticos, Auxiliares de Farmácia e Técnicos em Raios-X).	SIM	

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

XI	Escala dos profissionais assistenciais (Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Médicos, Farmacêuticos, Auxiliares de Farmácia e Técnicos em Raios-X).	SIM	
XII	Relatórios de atendimento aos protocolos assistenciais apresentados no plano de trabalho e/ou estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.	SIM	
XIII	Relatório de exames laboratoriais e de imagens efetuados no mês;	SIM	
XIV	Relatório de procedimentos efetuados pela equipe assistencial durante o mês;	SIM	
XV	Relatório das transferências hospitalares realizadas durante o mês.	SIM	
XVI	Relatório preliminar do cumprimento dos indicadores pactuados e metas estabelecidas.	SIM	



14. FINANCEIRO

Em março/26, o repasse financeiro para a OS foi de R\$ 1.302.281,87 (um milhão trezentos e dois mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) através dos empenhos: 2073/2026 = R\$ 8.825,62, pago em 04/03/2026, 2140/2026 = R\$ 340.168,18, 2141/2026 = R\$ 800.539,91 e 2202/2026 = 15.595,52, pagos em 12/03/2026; 2349/2026 = R\$ 128.327,02, pago em 19/03/2026 e 3185/2026 = R\$ 8.825,62, pago em 31/03/2026.

Foram apresentados, além dos extratos bancários do mês de março, os comprovantes de pagamentos de despesas, pessoal e encargos, totalizando R\$ 1.265.682,60 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) em débitos.

Os rendimentos líquidos auferidos com aplicações financeiros totalizaram R\$ 23.242,57 (vinte e três mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Houve receita com restituições de um vale refeição no valor de R\$ 11,00 (onze reais).

Permanece o depósito judicial recursal no valor de R\$ 13.813,83 (treze mil oitocentos e treze reais e oitenta e três centavos) e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de custas processuais ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná em face da Ação Trabalhista 0000685-02.2024.5.09.0095.

Permanece o bloqueio judicial indevido na conta bancária no valor de R\$ 86.098,20 efetuado em 28/11/2025 através do protocolo 2025005441594600002000000100, o qual precisa ser esclarecido e restituído.

Restando um saldo contábil/financeiro do mês de março de R\$ 2.735.767,68 (dois milhões setecentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).



16. APONTAMENTOS PARA PRÓXIMA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Permanece o bloqueio judicial indevido na conta bancária no valor de R\$ 86.098,20 efetuado em 28/11/2025 através do protocolo 2025005441594600002000000100, o qual precisa ser esclarecido e restituído.

Acompanhar os trâmites referente ao depósito judicial recursal no valor de R\$ 13.813,83 (treze mil oitocentos e treze reais e oitenta e três centavos) e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de custas processuais ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná em face da Ação Trabalhista 0000685-02.2024.5.09.0095.

Diligenciar junto a UPA para verificar o atendimento a correta utilização dos EPI's, bem como, do correto fornecimento dos mesmos.



17. CONCLUSÃO

Diante dos documentos enviados a Comissão e através das fiscalizações diárias, a comissão avalia o serviço de urgência e emergência prestado a população de modo geral como satisfatório.

Cacildo Antônio Theisen Benke

Flavio Fagundes Vieira

Sebastião Marcolino da Silva

Simone Rover Lodetti



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1432-A8C1-02D4-03B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIÃO MARCOLINO DA SILVA (CPF 523.XXX.XXX-63) em 30/06/2026 22:01:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIO FAGUNDES VIEIRA (CPF 025.XXX.XXX-05) em 02/07/2026 10:45:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE ROVER LODETTI (CPF 056.XXX.XXX-55) em 03/07/2026 15:52:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (CPF 969.XXX.XXX-91) em 14/07/2026 08:50:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/1432-A8C1-02D4-03B5>